

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gerência de Informações Operacionais**

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 99/2022

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

**PARECER TÉCNICO GIO N° 099/2022:**  
**AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO**  
**SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO OPERADOS PELA COPANOR**

**1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Rodrigo Bicalho Polizzi;
- Stefani Ferreira de Matos.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Otávio Henrique Campos Hamdan, Masp: 1.371.429-0.

Equipe técnica:

- Luana Zschaber Pacheco,  
Estagiária, Masp: 18429574;
- Marcos Vinícius Reis Guimarães Leite,  
Estagiário, Masp: 033878;
- Tomás Nunes Duque de Medeiros,  
Estagiário, Masp: 18114927;
- Victor Hugo Augusto Cezario Morais de Oliveira,  
Estagiário, Masp: 36047.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: [www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 099/2022: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Monte Formoso prestados pela Copanor. Belo Horizonte: Arsa-e-MG, 2022. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0000619/2021-09. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

## 2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Copasa Serv. de San. Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S. A. (Copanor).

- Endereço da sede do prestador: Rua Joaquim Ananias de Toledo, nº 125, Bairro Laerte Laender, Teófilo Otoni - MG. CEP 39.803-171.
- Gerência Regional: Almenara.
- Município avaliado: Monte Formoso.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0000619/2021-09.

## 3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000215/2019-59.  
Período de análise: agosto de 2020 até fevereiro de 2021.
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000216/2019-32.  
Período de análise: janeiro de 2021 até maio de 2021.
- OP06: Paralisações no abastecimento de água  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000220/2019-21.  
Período de análise: outubro de 2020 até abril de 2021.
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000221/2019-91.  
Período de análise: não se aplica.
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000222/2019-64.  
Período de análise: não se aplica.
- OP11: Informações de by-pass de esgoto  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000226/2019-53.  
Período de análise: não se aplica.
- OP12: Solicitações e reclamações  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000227/2019-26.  
Período de análise: novembro de 2020 até abril de 2021.
- OP13: Ordens de serviços  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000228/2019-96.  
Período de análise: novembro de 2020 até abril de 2021.
- OP14: Informações de contratos  
Fonte: documentos recebidos.  
Período de análise: outubro de 2020 até março de 2021.
- OP51: Informações de racionamento  
Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.  
Período de análise: não se aplica.
- OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

#### 4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 34.

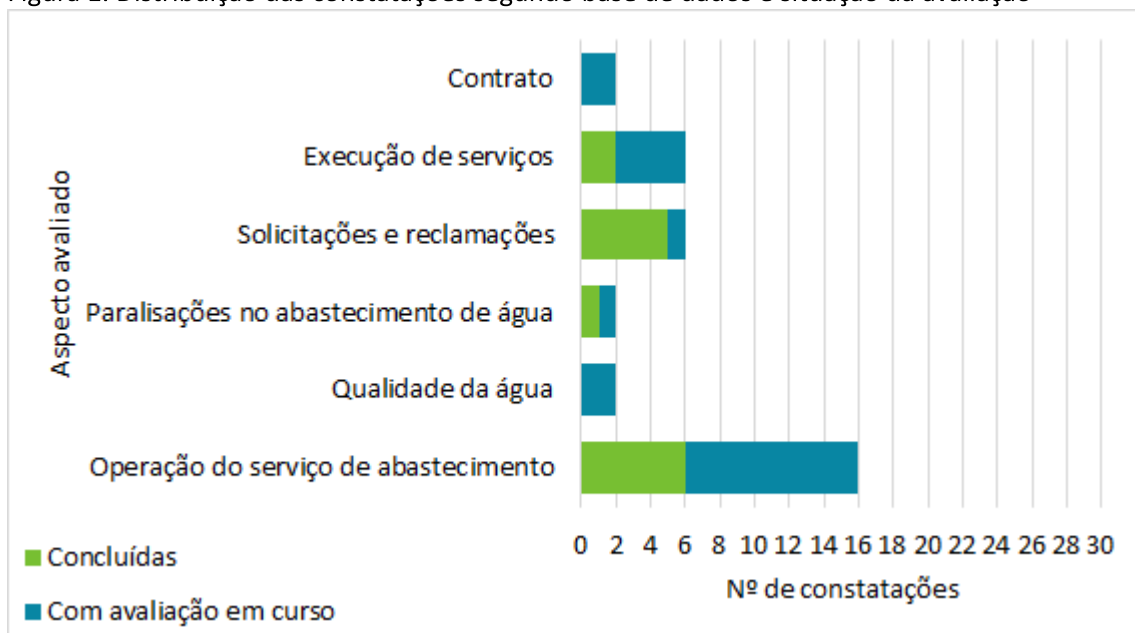
Constatações concluídas: 14 (41,18%).

Constatações pendentes: 20 (58,82%).

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 3, sendo 2 pendente(s).
- Inconsistência: 8, sendo 6 pendente(s).
- Mau desempenho: 23, sendo 12 pendente(s).

Figura 1. Distribuição das constatações segundo base de dados e situação da avaliação



#### 5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: MONTE FORMOSO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (28/jun/21): As informações da OP01 não tem sido enviadas regularmente. O último mês recebido pela Arsae-MG, para a sede do município e para as localidades de Barra da Alegria, Lagoinha e São Miguelinho, foi dezembro de 2020. Gentileza regularizar o envio das informações de todas as localidades, conforme disposto na Resolução Arsae-MG nº 114/2018.

• Resposta do prestador (09/nov/21): Em janeiro de 2021 iniciou a implantação do COPAGIS, onde está passando por checagem e validação dos cadastros no sistema, e ainda ocorreu a greve da copanor, que foi mantido apenas o abastecimento a população serviços essenciais, assim gerou com mais atraso no lançamentos da informações. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. As inconsistências relatadas na constatação persistiram nos meses de janeiro a novembro de 2021. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo não envio regular das informações, conforme

disposto na Resolução Arsa-e-MG nº 114/2018, sobre o serviço de saneamento do município.

2. Deficiência de macromedição segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): O volume distribuído na localidade de Monte Formoso não é macromedido, sendo todo volume estimado. Qual a previsão de instalação de macromedidor na localidade?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Está em andamento a instalação do macromedidor na distribuição na localidade de Monte Formoso com previsão de conclusão em dezembro/2021. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de deficiência de macromedição, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O volume distribuído não foi macromedido até o presente momento (novembro de 2021). Recomenda-se a averiguação do impacto causado pela deficiência de macromedição sobre o serviço de saneamento do município.

3. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): No mês de Outubro de 2020, para a sede do município, o dado para perdas diárias por ligação no sistema de abastecimento de água possui uma discrepância muito alta comparada a série histórica de dados do município para tal parâmetro. O valor reportado em tal mês foi de 2,2 L/lig.dia e nos demais meses do período de avaliação, os valores se encontraram entre 64,5 e 85,7 L/lig.dia. O dado está incorreto? Qual é o dado correto para este mês? Qual o motivo dessa variação das perdas de água no município? Quais ações tem sido realizadas para controle das perdas?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Está em andamento a instalação do macromedidor na distribuição na localidade de Monte Formoso com previsão de conclusão em dezembro/2021. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O prestador não respondeu a constatação e o volume distribuído não foi macromedido até o presente momento (novembro de 2021). Recomenda-se a averiguação do impacto causado sobre o serviço de saneamento do município.

4. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): A informação Percentual de Atendimento de Água, para a sede do município, revela que aproximadamente 15% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água, com base nos dados de agosto a dezembro de 2020. Qual o motivo dessa quantidade de domicílios não terem acesso ao serviço? Qual é o índice de cobertura na sede do município? Que ações tem sido realizadas para expansão do serviço? Qual o cronograma de expansão?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Somente imóveis que solicitam a ligação são atendidos pela COPANOR. Sendo índice atual de atendimento 83%. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que não depende do prestador, mas sim da solicitação dos usuários.

> LOCALIDADE: BARRA DA ALEGRIA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

5. Deficiência de macromedição segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): O volume distribuído na localidade de Barra da Alegria não é macromedido, sendo todo volume estimado. Qual a previsão de instalação de macromedidor na localidade?
- Resposta do prestador (09/nov/21): O macromedidor encontra-se instalado no sistema de distribuição na localidade de Barra da Alegria. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de deficiência de macromedição, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O volume distribuído não foi macromedido até o presente momento (novembro de 2021). Recomenda-se a averiguação do impacto causado pela deficiência de macromedição sobre o serviço de saneamento do município.

6. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): No mês de Outubro de 2020, para a localidade Barra da Alegria, o dado para perdas diárias por ligação no sistema de abastecimento de água possui uma discrepância muito alta comparada a

série histórica de dados do município para tal parâmetro. O valor reportado em tal mês foi de 0,2 L/lig.dia e nos demais meses do período de avaliação, os valores se encontraram entre 25,3 e 41,5 L/lig.dia. O dado está incorreto? Qual é o dado correto para este mês? Qual o motivo dessa variação das perdas de água no município? Quais ações tem sido realizadas para controle das perdas?

- Resposta do prestador (09/nov/21): O cálculo do volume estava sendo estimado, mas foi realizado a instalação do macromedidor no sistema de distribuição na localidade de Barra da Alegria. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O prestador não respondeu a constatação e o volume distribuído não foi macromedido até o presente momento (novembro de 2021). Recomenda-se a averiguação do impacto causado sobre o serviço de saneamento do município.

7. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): A informação Percentual de Atendimento de Água, para a localidade Barra da Alegria, revela que aproximadamente 11% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água, com base nos dados de agosto a dezembro de 2020. Qual o motivo dessa quantidade de domicílios não terem acesso ao serviço? Qual é o índice de cobertura na sede do município? Que ações tem sido realizadas para expansão do serviço? Qual o cronograma de expansão?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Somente imóveis que solicitam a ligação são atendidos pela COPANOR, também domicílios que utilizam de outras fontes alternativas. Sendo índice atual de atendimento 91,40%. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que não depende do prestador, mas sim da solicitação dos usuários.

> LOCALIDADE: LAGOINHA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

8. Deficiência de macromedição segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): O volume distribuído na localidade de Lagoinha não é macromedido, sendo todo volume estimado. Qual a previsão de instalação de macromedidor na localidade?
- Resposta do prestador (09/nov/21): O macromedidor encontra-se instalado no sistema de distribuição na localidade de Lagoinha. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de deficiência de macromedição, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O volume distribuído não foi macromedido até o presente momento (novembro de 2021). Recomenda-se a averiguação do impacto causado pela deficiência de macromedição sobre o serviço de saneamento do município.

9. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): No mês de Outubro de 2020, para a localidade Lagoinha, o dado para perdas diárias por ligação no sistema de abastecimento de água possui uma discrepância muito alta comparada a série histórica de dados do município para tal parâmetro. O valor reportado em tal mês foi de 3,5 L/lig.dia e nos demais meses do período de avaliação, os valores se encontraram entre 35 e 74,1 L/lig.dia. O dado está incorreto? Qual é o dado correto para este mês? Qual o motivo dessa variação das perdas de água no município? Quais ações tem sido realizadas para controle das perdas?
- Resposta do prestador (09/nov/21): O cálculo do volume estava sendo estimado, mas foi realizado a instalação do macromedidor no sistema de distribuição na localidade de Lagoinha. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O prestador não respondeu a constatação e o volume distribuído não foi macromedido até o presente momento (novembro de 2021). Recomenda-se a averiguação do impacto causado sobre o serviço de saneamento do município.

10. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): A informação Percentual de Atendimento de Água, para a localidade Lagoinha, revela que aproximadamente 29% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água, com base nos

dados de agosto a dezembro de 2020. Qual o motivo dessa quantidade de domicílios não terem acesso ao serviço? Qual é o índice de cobertura na sede do município? Que ações tem sido realizadas para expansão do serviço? Qual o cronograma de expansão?

- Resposta do prestador (09/nov/21): Somente imóveis que solicitam a ligação são atendidos pela COPANOR. Sendo índice atual de atendimento 73,50%. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que não depende do prestador, mas sim da solicitação dos usuários.

> LOCALIDADE: SÃO MIGUELINHO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

11. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): Em dezembro de 2020, está ausente a informação de Tempo médio diário de funcionamento do tratamento de água, para a localidade São Miguelinho. Gentileza informar os dados faltantes.
- Resposta do prestador (09/nov/21): Tempo médio de funcionamento do tratamento de água é 00:45 horas por dia. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída.

12. Deficiência de macromedição segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): O volume distribuído na localidade de São Miguelinho não é macromedido, sendo todo volume estimado. Qual a previsão de instalação de macromedidor na localidade?
- Resposta do prestador (09/nov/21): O macromedidor encontra-se instalado no sistema de distribuição na localidade de São Miguelinho.. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O volume distribuído não foi macromedido até o presente momento (novembro de 2021). Recomenda-se a averiguação do impacto causado sobre o serviço de saneamento do município.

13. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): No mês de Outubro de 2020, para a localidade São Miguelinho, o dado para perdas diárias por ligação no sistema de abastecimento de água possui uma discrepância muito alta comparada a série histórica de dados do município para tal parâmetro. O valor reportado em tal mês foi de 1,4 L/lig.dia. e nos demais meses do período de avaliação, os valores se encontraram entre 21,5 e 40,3 L/lig.dia. O dado está incorreto? Qual é o dado correto para este mês? Qual o motivo dessa variação das perdas de água no município? Quais ações tem sido realizadas para controle das perdas?
- Resposta do prestador (09/nov/21): O cálculo do volume estava sendo estimado, mas foi realizado a instalação do macromedidor no sistema de distribuição na localidade de São Miguelinho. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O prestador não respondeu a constatação e o volume distribuído não foi macromedido até o presente momento (novembro de 2021). Recomenda-se a averiguação do impacto causado sobre o serviço de saneamento do município.

14. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): Em setembro e em dezembro de 2020, para a localidade de São Miguelinho, foi reportado que os percentuais de perdas na distribuição e perdas diárias por ligação foram negativos. Em dezembro, por exemplo, os dados para tais parâmetros foram de -140,5% e -144,4 L/lig.dia. Qual é a informação correta? Os volumes distribuído e consumido informados estão corretos?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Em setembro e em dezembro de 2020, para localidade de São Miguelinho as pedas na distribuição foram 23,86% e 28,38%, repectivamente. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de informação incorreta, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O prestador não informou os dados solicitados em sua totalidade. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo fornecimento de informações incorretas sobre o serviço de saneamento do

município.

15. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): A informação Percentual de Atendimento de Água, para a localidade São Miguelinho, revela que aproximadamente 47% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água, com base nos dados de agosto a dezembro de 2020. Qual o motivo dessa quantidade de domicílios não terem acesso ao serviço? Qual é o índice de cobertura na sede do município? Que ações tem sido realizadas para expansão do serviço? Qual o cronograma de expansão?

- Resposta do prestador (09/nov/21): Somente imóveis que solicitam a ligação são atendidos pela COPANOR. Sendo índice atual de atendimento 47,83%. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que não depende do prestador, mas sim da solicitação dos usuários.

16. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (28/jun/21): Para a localidade São Miguelinho, o Volume consumido total informado foi superior ao Volume distribuído total nos meses de setembro e de dezembro de 2020. Neste meses, os Volumes consumidos totais informados foram 167 m<sup>3</sup> e 178 m<sup>3</sup>, respectivamente. Já os Volumes distribuídos totais foram de 88 m<sup>3</sup> em setembro de 2020 e 74 m<sup>3</sup> em dezembro de 2020. Os dados estão incorretos? Quais são os dados corretos para os meses?

- Resposta do prestador (09/nov/21): Os volumes distribuídos foram de 88 m<sup>3</sup> em setembro de 2020 e 74 m<sup>3</sup> em dezembro de 2020, sendo o correto os volumes consumidos 67 m<sup>3</sup> e 53 m<sup>3</sup>, respectivamente. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída.

> LOCALIDADE: MONTE FORMOSO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

17. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP06.

- Constatação da agência (28/jun/21): O número mensal de paralisações, na sede do município, apresentou valor relativamente alto no mês de janeiro de 2021 (13 paralisações), uma vez que no período em análise, o valor máximo alcançado em um mês foi de 6 paralisações. O que tem sido feito pela companhia para diminuir as paralisações? Há algum cronograma ou planejamento de melhoria no sistema do município? Gentileza apresentar o cronograma de melhorias para garantir continuidade no abastecimento.

- Resposta do prestador (09/nov/21): o ocorrido é devido escassez hídrica (falta de água/acionamento) na localidade. A Copanor realizou como fonte alternativa e melhoramento, uma nova captação superficial no correjo "Anta Podre" que está concluída. Anexo(s): Sim

Anexo I

- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que a constatação não foi recorrente em meses posteriores (fevereiro a outubro de 2021).

18. Alto número de paralisações no abastecimento de água com duração superior a 12 horas segundo a base de dados OP06.

- Constatação da agência (28/jun/21): Todas as paralisações que ocorreram no período de outubro de 2020 a abril de 2021, tiveram duração superior a 12h. Quais ações têm sido tomadas pela companhia para que as paralisações não prejudiquem os usuários? Há algum cronograma ou planejamento de melhoria no sistema do município?

- Resposta do prestador (09/nov/21): o ocorrido é devido escassez hídrica (falta de água/acionamento) na localidade. A Copanor realizou como fonte alternativa e melhoramento, uma nova captação superficial no correjo "Anta Podre" que está concluída. No período a localidade estava com Plano de Racionamento em andamento. Anexo(s): SIM

Anexo II

- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de alto número de paralisações no abastecimento de água com duração superior a 12 horas, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. As inconsistências relatadas na constatação persistiram nos meses de maio a outubro de 2021. Recomenda-se a averiguação do impacto

causado pelo alto número de paralisações no abastecimento de água com duração superior a 12 horas, sobre o serviço de saneamento do município.

>> TIPO DE SERVIÇO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

19. Não operação segundo a base de dados OP14.

- Constatação da agência (28/jun/21): No município, embora o contrato de prestação de serviços sinalize a oferta de serviços de coleta e tratamento de esgoto para 100% da população do município até 2013, o percentual do esgoto coletado que é tratado apresentou 0,0% em todo o período analisado para a sede do município. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização e início do tratamento do esgoto?
- Resposta do prestador (09/nov/21): O município de Monte Formoso possui Estação de Tratamento de Esgoto -ETE, quer está em operação com coleta do esgoto e tratamento. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de não operação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. No contrato consta os serviços de coleta e tratamento de esgoto para 100% da população, mas os dados mostram que esse serviço não tem sido realizado. Recomenda-se o envio das informações e a averiguação do impacto causado pela não operação sobre o serviço de saneamento do município.

20. Ausência de informação segundo a base de dados OP14.

- Constatação da agência (28/jun/21): No município, embora o contrato de prestação de serviços sinalize a oferta de serviços de coleta e tratamento de esgoto para 100% da população do município até 2013, em todo o período analisado há ausência de informação sobre tratamento de esgoto para localidades as localidades Barra da Alegria, Lagoinha e São Miguelinho. Qual o motivo do não envio? Qual o prazo para regularização e início do tratamento do esgoto?
- Resposta do prestador (09/nov/21): A Copanor ainda não opera o SES das Localidades EDC/EDT. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. No contrato consta os serviços de coleta e tratamento de esgoto para 100% da população, mas a ausência de dados indicam que esse serviço não tem sido realizado. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pela ausência de informação sobre o serviço de saneamento do município.

21. Elevado número de reclamações segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (29/jun/21): O número de reclamações no município esteve elevado nos meses de dezembro de 2020, março e abril de 2021, sendo 64, 881,3 e 88,6 reclamações a cada 10 mil habitantes, respectivamente, considerando a média de reclamações por 10 mil habitantes dos municípios avaliados em tais meses, que foram de 53,9, 542,7 e 53,1. Qual o motivo do alto índice? O que será realizado para diminuir essa taxa?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Neste período a região, do Vale do Jequitinhonha atravessou uma forte estiagem causando intermitência em todo sistema. Foi construída uma nova captação alternativa no córrego Anta Podre, para complementar o abastecimento nos períodos de estiagem. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado número de reclamações, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que houve uma diminuição progressiva no número de constatações (13,12,6) nos meses de setembro a novembro de 2021.

> LOCALIDADE: BARRA DA ALEGRIA.

>> TIPO DE SERVIÇO: NÃO ESPECIFICADO.

22. Elevado número de reclamações segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (29/jun/21): O número de reclamações, para a localidade Barra da Alegria, esteve elevado nos meses de março e abril de 2021, sendo 111,1 e 1333,3 reclamações a cada 10 mil habitantes, respectivamente, considerando a média de reclamações por 10 mil habitantes dos municípios avaliados em tais meses, que foram de 542,7 e 53,1. Qual o motivo do alto índice? O que será realizado para diminuir essa taxa?
- Resposta do prestador (09/nov/21): A copanor vem buscando fazer o atendimento dentro dos prazos estabelecidos, todavia na localidade ocorre picos de energia. Atualmente esta sendo realizado constantemente o acompanhamento das demandas da localidade. Sabendo se que o tratamento e de simples desinfecção. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado número de reclamações, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que houve uma diminuição progressiva no número de reclamações nos meses posteriores



de maio a novembro de 2021.

> LOCALIDADE: LAGOINHA.

>> TIPO DE SERVIÇO: NÃO ESPECIFICADO.

23. Elevado número de reclamações segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (29/jun/21): O número de reclamações, para a localidade Lagoinha, esteve elevado nos meses de dezembro de 2020, março e abril de 2021, sendo 87,7, 1140,4 e 350,9 reclamações a cada 10 mil habitantes, respectivamente, considerando a média de reclamações por 10 mil habitantes dos municípios avaliados em tais meses, que foram de 53,9, 542,7 e 53,1. Qual o motivo do alto índice? O que será realizado para diminuir essa taxa?

• Resposta do prestador (09/nov/21): A copanor vem buscando fazer o atendimento dentro dos prazos estabelecidos, todavia na localidade ocorre picos de energia. Atualmente esta sendo realizado constantemente o acompanhamento das demandas da localidade. Sabendo se que o tratamento e de simples desinfecção. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado número de reclamações, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que houve uma diminuição progressiva no número de constatações nos meses posteriores de maio a novembro de 2021.

24. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (29/jun/21): O percentual de descumprimento aos prazos para a localidade Lagoinha esteve acima da média dos municípios avaliados em abril de 2021. Neste mês, registrou-se um percentual de 53,85%, sendo que a média dos demais municípios avaliados neste mês foi de 21%. O que tem ocorrido para os prazos não serem cumpridos? O que tem sido feito para que os índices de não cumprimento diminuam?

• Resposta do prestador (09/nov/21): Neste período estava em transição a troca do fornecedor que presta os serviços de crescimento vegetativo. Atualmente o novo contrato esta ativo.

Anexo(s): Não

• Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento aos prazos, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. Visto que em meses posteriores (maio, agosto e setembro) o baixo percentual de atendimento persistiu. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo baixo percentual de atendimento aos prazos sobre o serviço de saneamento do município.

> LOCALIDADE: SÃO MIGUELINHO.

>> TIPO DE SERVIÇO: NÃO ESPECIFICADO.

25. Elevado número de reclamações segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (29/jun/21): O número de reclamações, para a localidade São Miguelinho, esteve elevado nos meses de dezembro de 2020 e março de 2021, sendo 444,4 e 2000 reclamações a cada 10 mil habitantes, respectivamente, considerando a média de reclamações por 10 mil habitantes dos municípios avaliados em tais meses, que foram de 53,9 e 542,7. Qual o motivo do alto índice? O que será realizado para diminuir essa taxa?

• Resposta do prestador (09/nov/21): A copanor vem buscando fazer o atendimento dentro dos prazos estabelecidos, todavia na localidade ocorre picos de energia. Atualmente esta sendo realizado constantemente o acompanhamento das demandas da localidade. Sabendo se que o tratamento e de simples desinfecção. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado número de reclamações, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que houve uma diminuição progressiva no número de constatações nos meses posteriores de abril a novembro de 2021.

26. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (29/jun/21): O percentual de descumprimento aos prazos, para a localidade São Miguelinho, esteve acima da média dos municípios avaliados em abril de 2021. Neste mês, registrou-se um percentual de 42,86%, sendo que a média dos demais municípios avaliados neste mês foi de 21%. O que tem ocorrido para os prazos não serem cumpridos? O que tem sido feito para que os índices de não cumprimento diminuam?

• Resposta do prestador (09/nov/21): Neste período estava em transição a troca do fornecedor que presta os serviços de crescimento vegetativo. Atualmente o novo contrato esta ativo.

Anexo(s): Não

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador

através da constatação de baixo percentual de atendimento aos prazos, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que houve melhora no atendimento aos prazos nos meses posteriores de maio a novembro de 2021.

> LOCALIDADE: MONTE FORMOSO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

27. Baixo percentual de atendimento ao prazo para ligação de água segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (29/jun/21): Na sede do município, em fevereiro de 2021, o percentual de ligações convencionais de água sem prolongamento cumpridas em até 7 dias úteis e em até 10 dias úteis foi de 86%. Dado exposto, em tal mês, houve descumprimento das metas estabelecidas em resolução, para o cumprimento das ligações de água sem prolongamento em até 7 dias úteis e em até 10 dias úteis. Qual o motivo do não cumprimento? O que tem sido feito para que a meta seja alcançada?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Neste período estava em transição a troca do fornecedor que presta os serviços de crescimento vegetativo. Atualmente o novo contrato esta ativo. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento ao prazo para ligação de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que os prazos foram cumpridos nos meses posteriores (março e abril de 2021).

>> TIPO DE SERVIÇO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

28. Baixo percentual de atendimento ao prazo para vistoria de esgoto segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (29/jun/21): Na sede do município, em dezembro de 2020, janeiro e março de 2021, verificou-se que 75%, 0% e 75%, respectivamente, das solicitações de correção de extravasamento de esgoto foram atendidas em até 24 horas, percentual abaixo do estabelecido em resolução (80%). Ademais, em dezembro (75%) e em janeiro (0%) os percentuais de atendimento em até 48 horas estão abaixo do estabelecido em resolução (100%). Dado exposto, em dezembro de 2020, janeiro e março de 2021, houve descumprimento das metas estabelecidas em resolução, para o cumprimento das solicitações de correção de extravasamento de esgoto em até 24 horas. Ademais, em dezembro de 2020 e em janeiro de 2021, houve descumprimento das metas estabelecidas em resolução, para o cumprimento das solicitações de correção de extravasamento de esgoto em até 48 horas. Qual o motivo do não cumprimento das metas normativas? O que será realizado para que os prazos sejam cumpridos?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Neste período estava em transição a troca do fornecedor que presta os serviços de crescimento vegetativo. Atualmente o novo contrato esta ativo. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento ao prazo para vistoria de esgoto, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. Visto que em meses posteriores (maio e novembro) o percentual de correções de extravasamento de esgoto atendidas em até 24 horas estão abaixo do estabelecido em resolução. Além disso, no mês de novembro o baixo percentual de atendimento em até 48 horas também persistiu. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo baixo percentual de atendimento ao prazo para vistoria de esgoto sobre o serviço de saneamento do município.

> LOCALIDADE: LAGOINHA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

29. Baixo percentual de atendimento ao prazo para ligação de água segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (29/jun/21): Para a localidade Lagoinha, em fevereiro de 2021, o percentual de ligações convencionais de água sem prolongamento cumpridas em até 7 dias úteis e em até 10 dias úteis foi de 0%. Dado exposto, em tal mês, houve descumprimento das metas estabelecidas em resolução, para o cumprimento das ligações de água sem prolongamento em até 7 dias úteis e em até 10 dias úteis. Qual o motivo do não cumprimento? O que tem sido feito para que a meta seja alcançada?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Neste período estava em transição a troca do fornecedor que presta os serviços de crescimento vegetativo. Atualmente o novo contrato esta ativo. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento ao prazo para ligação de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação concluída. Visto que a constatação não foi recorrente nos meses posteriores (março a novembro de 2021). No entanto, vale destacar que houve descumprimento normativo no período analisado

na constatação.

30. Baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (29/jun/21): Em abril de 2021, na localidade Lagoinha, 75% das ocorrências de vazamento de água foram cumpridas em até 24 horas. Dado exposto, em tal mês, houve descumprimento das metas estabelecidas em resolução para o cumprimento de ocorrências de vazamento de água em até 24 horas. Qual o motivo do não cumprimento? O que tem sido feito para que a meta seja sempre alcançada?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Neste período estava em transição a troca do fornecedor que presta os serviços de crescimento vegetativo. Atualmente o novo contrato está ativo. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. As inconsistências relatadas na constatação persistiram nos meses de agosto e setembro de 2021. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água sobre o serviço de saneamento do município.

> LOCALIDADE: SÃO MIGUELINHO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

31. Baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (29/jun/21): Em janeiro de 2021, na localidade São Miguelinho, 0% das ocorrências de vazamento de água foram cumpridas em até 24 horas e em até 48 horas. Dado exposto, em tal mês, houve descumprimento das metas estabelecidas em resolução para o cumprimento de ocorrências de vazamento de água em até 24 horas e em até 48 horas. Qual o motivo do não cumprimento? O que tem sido feito para que a meta seja sempre alcançada?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Neste período estava em transição a troca do fornecedor que presta os serviços de crescimento vegetativo. Atualmente o novo contrato está ativo. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. As inconsistências relatadas na constatação persistiram nos meses de agosto, setembro e novembro de 2021. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água sobre o serviço de saneamento do município.

> LOCALIDADE: MONTE FORMOSO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

32. Número de extravasamentos de esgoto por 100 km de rede acima do máximo permitido segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (29/jun/21): Em abril de 2021, a meta de vazamentos de esgoto por 100 km de rede não foi cumprida. Foram registrados índices de até 180 vazamentos de esgoto por 100 km de rede, ao passo que a meta pela Res. 130 é 34. Quais os motivos para o não cumprimento da meta? O que tem sido feito para que a meta prevista em resolução seja cumprida?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Devido descartes de materiais impróprios na rede coletoras e acúmulo de areia. Neste sentido foi realçada a construção de uma caixa de areia em ponto estratégico na rede coletora para solucionar entupimentos recorrentes na rede interceptora. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de Número de extravasamentos de esgoto por 100 km de rede acima do máximo permitido, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. A inconsistência relatada na constatação persistiu em mês posterior (setembro) onde foram registrados índices de 123 vazamentos de esgoto por 100 km de rede. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo elevado número de extravasamento de esgoto por 100 km de rede sobre o serviço de saneamento do município.

> LOCALIDADE: LAGOINHA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

33. Descumprimento de concentrações limite no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (28/jun/21): Na localidade LAGOINHA, no SAA - SLG C02 - Poço C02 - Lagoinha (ID = 1355), na saída do tratamento da ETA Lagoinha\_Monte Formoso (ID = ETA1420564), o parâmetro Fluoreto apresentou atendimento às concentrações limite de 40% em abril e 0% em maio de 2021, atingindo concentração máxima de 2,13 mg/l. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Na localidade de Lagoinha, no SAA - Poço C-02 a água possui FLÚOR natural, ocorrendo variação no parâmetro Fluoreto. Assim sendo, preciso realizar a misturar com outra água tratada de outro sistema para atender o parâmetro FLUORETO. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de descumprimento de concentrações limite no controle da qualidade da água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. Visto que independentemente da fonte ser natural, os parâmetros estabelecidos devem ser cumpridos. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo descumprimento de concentrações limite no controle da qualidade de água sobre o serviço de saneamento do município.

> LOCALIDADE: MONTE FORMOSO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

34. Informação incorreta segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (30/jun/21): Na localidade MONTE FORMOSO, no SAA - MCH - Misto Poço C01 e Córrego da Chácara (ID = 1060), na saída do tratamento da ETA Sede\_Monte Formoso (ID = ETA1307682), o parâmetro turbidez apresentou concentrações máximas de 1,95 uT, 1,98 uT e 1,24 uT nos meses de fevereiro, março e maio de 2021, respectivamente. Esses valores estão acima do limite de 1,0 uT disposto na legislação. Porém, não foi reportado nenhum resultado fora do padrão. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/nov/21): Devido a um erro no sistema, os dados não foram reportados como fora do padrão, mas foi realizado manutenção e atualizações do sistema para que as informações sejam reportadas corretamente. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de informação incorreta, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. Visto que não existem informações posteriores que comprovem a regularização do sistema. Além disso, houve descumprimento normativo, devido ao não envio regular dos dados da OP02, conforme preconizado na Resolução Arsa-MG nº 114. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo fornecimento de informações incorretas e pelo não envio das informações, sobre o serviço de saneamento do município.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao processo de avaliação realizado, cabem as seguintes considerações:

6.1) A avaliação realizada abrange os principais aspectos da prestação dos serviços e os aspectos para os quais é viável a análise expedita, conforme Nota Técnica GIO nº 002/2021. Por isso é possível que haja aspectos não avaliados e/ou problemas além daqueles que foram listados neste documento, os quais podem ser alvo de fiscalizações futuras.

6.2) A ênfase da avaliação é a identificação de problemas relativos à ausência e inconsistência de informações e ao mau desempenho. Por isso não foram listados neste documento aspectos da prestação dos serviços não contemplados pelo escopo da avaliação nem aspectos avaliados para os quais a situação está regular segundo referências normativas e técnicas.

6.3) Recomenda-se que as constatações dos tipos “ausência de informação” e “inconsistência” não sejam utilizadas para juízo de valor. Somente as constatações do tipo “mau desempenho” permitem de fato avaliar a qualidade do serviço prestado, uma vez que são registradas a partir de dados enviados pelo prestador para a Arsa-MG sem indícios de erros, condição ou valor atípico e cujo comportamento é compatível com a dinâmica da informação em questão.

6.4) A partir do histórico de avaliação da qualidade da água, segundo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e versões anteriores, observou-se que os limites de concentração adotados pelo prestador para reportar a quantidade de resultados em desconformidade são, eventualmente, mais restritivos que os limites de concentração exigidos na norma. Logo, a avaliação a partir de bancos de dados distintos daqueles utilizados na presente avaliação podem levar

a conclusões também distintas.

6.5) Os resultados da avaliação do município bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG). Os documentos anexados e não classificados pelo prestador como de acesso restrito são de acesso público.

6.6) No escopo da presente avaliação foram adotados critérios normativos, baseados principalmente em resoluções da Arsae-MG. Na ausência de critérios normativos e/ou de forma complementar também foram adotados critérios de ordem técnica, conforme literatura especializada. Por isso, nem todos os tipos de constatações possuem lastro em instrumentos legais. Ademais, conforme regulamento e resoluções da Arsae-MG, a presente avaliação não constitui fiscalização e as constatações não devem ser tratadas como não conformidades sem antes tramitar nos devidos setores da agência.

6.7) A prestação de serviços envolve processos dinâmicos, ou seja, que podem mudar ao longo do tempo. Por isso é possível que as conclusões apresentadas neste documento sejam diferentes de outras análises realizadas em períodos anteriores ou posteriores, ou ainda que utilizem de metodologia distinta.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Luana Zschaber Pacheco  
Estagiária, Masp: 18429574

Marcos Vinícius Reis Guimarães Leite  
Estagiário, Masp: 033878

Tomás Nunes Duque de Medeiros  
Estagiário, Masp: 18114927

Victor Hugo Augusto Cezario Morais de Oliveira  
Estagiário, Masp: 36047

Otávio Henrique Campos Hamdan  
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.371.429-0

---

**Referência:** Processo nº 2440.01.0000619/2021-09

SEI nº 42677106